



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510

Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br

www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.546, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de João Batista da Silva, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no Bairro Bom Jesus, em Serra Talhada/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de João Batista da Silva, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no Bairro Bom Jesus, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de junho de 2016.

PUBLICADO
Em: 29/06/2016

PH
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -